

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

Guarapari, 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2023**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pela Lei Municipal Nº 4492/2020, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas, na Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e em Consonância com a deliberação da 105ª Reunião Extraordinária do CMS/GRI ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Convocar** Etapa Municipal para 10ª Conferencia Estadual de Saúde e 17ª Conferencia Nacional de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MANSOUR CADAIS FILHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari

**Art. 3º.** Homologo a Resolução Nº. 001/2023, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari